



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Prestação de Contas
Massa Falida da Empresa Expandir
Participações S.A.**

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0224794-74.2015.8.19.0001

Período: maio /2017



Preâmbulo

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 19 de maio de 2014 para a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 05 de junho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 14 de julho de 2014.
- b) O edital do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005 foi publicado quando a empresa já havia falido em 20 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 18 de setembro de 2014, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Foi publicado o Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005 em 17 de abril de 2015.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de maio de 2017, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.



I. Análise Financeira:

A massa falida possui atualmente três contas judiciais vinculadas ao procedimento falimentar, sendo elas: n.º 4500107290306, n.º 5000112762204 e n.º 3000121242571.

Não ocorreu movimentação na conta judicial n.º 4500107290306 no mês de maio. O saldo da conta ao fim do mês era de R\$ 706,01 (setecentos e seis reais e um centavo), conforme documentação anexa (ANEXO I).

Não houve movimentação na conta judicial n.º 5000112762204 e ao fim de maio o saldo da conta era de R\$ 99.622,61 (noventa e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), como se constata em documentação anexa (ANEXO I).

A conta judicial n.º 3000121242571 foi aberta com o objetivo de receber os recursos provenientes da venda dos bens da massa falida em leilão ocorrido em 18 de maio de 2016.

No mês em análise, não houve movimentação financeira na conta e o saldo total ao fim de maio foi de R\$ 108.460,68 (cento e oito mil quatrocentos e quarente reais e sessenta e sete centavos), de acordo com documentação anexa (ANEXO I).

Desta forma, o valor total depositado nas contas judiciais da falida no mês de maio soma R\$ 208.789,30 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).



II. Atividades da Administração Judicial:

No mês de maio o Administrador Judicial recebeu, em seu escritório, os seguintes documentos:

1. Cit.Int. nº387/2017 da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0000608-76.2015.5.02.0006, autor: Eduardo Cassiano da Silva, réu: Massa falida Expandir Participações S/A e outros 2.
2. Notificação da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011341-64.2014.5.01.0071, reclamante: Aguinaldo Gomes da Silva, réu: Viagens Marsans Corporativo e outros 8.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas até o momento.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2017.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184